



PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 197

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.070, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, (PROCESSO Nº 85.679), que altera o Código de Obras e Edificações para prever solução para carregamento de veículos elétricos em condomínios residenciais e comerciais

Vem a esta Procuradoria o presente projeto de lei complementar que busca alterar o Código de Obras e Edificações para prever solução para o carregamento de veículos elétricos e híbridos em condomínios residenciais e comerciais, tendo em vista a crescente frota de veículos que não utilizam combustíveis fósseis.

Antes de esta Procuradoria exarar parecer, entende, por relevante, a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí, no sentido de que se manifestem oferecendo estudo sobre a viabilidade da proposta, motivo pelo qual sugere à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, seja encaminhado ao Executivo ofício com cópia do inteiro teor do projeto.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 18 de setembro de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Anni G. Satsala
Estagiária de Direito

Leonardo Gomes Primo
Estagiário de Direito

Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito